

PORTARIA EJUD 16 N° 51/2020

São Luís, 16 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 09, que consta no PA-9045/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 223/2019, de 17/12/2019, que autorizou o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar da 65ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 19 e 20 de marco de 2020, no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

James Magno Araújo Farias

Desembargador Federal do Trabalho Vice-Diretor da Escola Judicial